

ERRATA Nº 1/2025

Processo nº 570500523.000002/2025-70

ERRATA À ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A Comissão de Contratação do CRP-05, no uso de suas atribuições e com fundamento no poder de autotutela administrativa, vem por meio desta RETIFICAR a Ata de Análise de Documentos publicada em 26/11/2025, para:

1. RECONHECER o recebimento tempestivo, em setembro de 2025, da documentação da candidata **JULIANA SEVIDANES DE ARAÚJO SAMICO**, que, por falha técnica no processamento das mensagens eletrônicas, não havia sido relacionada na ata original.
2. DECLARAR a candidata HABILITADA, uma vez que a análise da documentação comprova que, à época do envio, todas as certidões e atestados encontravam-se válidos e em conformidade com o Edital.
3. DETERMINAR DILIGÊNCIA, com base no item 5.1.3 do Edital e 15.2, convocando a referida candidata a apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas que tenham expirado o prazo de validade no decorrer do trâmite processual, a fim de comprovar a manutenção das condições de habilitação para fins de homologação.
4. INCLUIR a candidata no rol de classificados aptos a participar do sorteio eletrônico de classificação, cuja nova data será oportunamente divulgada. Conforme tabela abaixo:

NOME	CPF
Daniel Elias Garcia	910.192.149-53
Edgar de Carvalho Júnior	100.568.587-87
Fernando Caetano Moreira Filho	039.167.186-30
Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	280.345.868-38
Helcio Kronberg	085.187.848-24
Jonas Gabriel Antunes Moreira	065.132.226-05

NOME	CPF
Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros	099.340.807-96
Lucas Rafael Antunes Moreira	014.721.886.16
Ruam Carlos Chaves Gotardo	0163.053.507-95
Sandra Sevidanes	741.875.207-59
JULIANA SEVIDANES DE ARAÚJO SAMICO	121.169.427-56



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Do Nascimento Conceicao, Agente Administrativo**, em 03/12/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](http://decreto.legis.br/decreto/10543).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2566124** e o código CRC **0A5C135F**.